



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 14 de outubro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da Contratação de empresa para veiculação em jornal de circulação regional, de matéria especial referente às obras de restauro da Igreja Matriz São João Batista de Nova Brésia, um importante ponto turístico do Município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Nova Brésia/RS.

O orçamento apresentado foi o de menor valor dentre a pesquisa de preços realizada entre as empresas.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objetivo a veiculação, em jornal de circulação regional, de matéria especial referente às obras de restauro da Igreja Matriz São João Batista de Nova Brésia, um importante ponto turístico, histórico e religioso do Município. A divulgação tem como finalidade informar a comunidade local e regional sobre as ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, destacando a relevância cultural e patrimonial da obra, bem como o compromisso da Administração com a preservação do patrimônio histórico e com a valorização dos espaços de interesse coletivo.

A publicação em veículo de comunicação regional busca dar maior transparência aos investimentos públicos, promovendo o acesso à informação e contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e do turismo local. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Brésia/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

02-Gabinete do Prefeito

01-Gabinete do Executivo

04.122.0004.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (206)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Silvia Maria Laste
Assessora Técnica